DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua Dois de Maio, 453, Centro

Telefone

77 9200-0969

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/5F35-DD80-6CF1-18D1-2193 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 028/2026, DE 04 DE NOVEMBRO 2026 - CONVOCA A REUNIÃO AMPLIADA DA SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/5F35-DD80-6CF1-18D1-2193 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS

DECRETO Nº. 028/2026, DE 04 DE NOVEMBRO 2026.

Convoca a Reunião Ampliada da Saúde de Sebastião Laranjeiras - BA.

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, **Pedro Antônio Pereira Malheiros,** no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a Reunião Ampliada da saúde, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2026, em Sebastião Laranjeiras/BA, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar da Bahia”.

Art. 2° - A Reunião Ampliada da Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento dispondo sobre a organização e funcionamento da Reunião Ampliada.

Art. 4º - As despesas com a realização da Reunião Ampliada correrão por conta de recursos orçamentários do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRA, 04 de novembro de 2026.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/5F35-DD80-6CF1-18D1-2193 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - Ed 2401.pdf
Ano/Edição: ANO XX - Nº 2401

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 06/11/2026 22:32:43 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

5F35-DD80-6CF1-18D1-2193

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

0054f431c989b82a41845ba0ca6cc5a0a12cafd3bdc4b0a6d5672026da3e7ecb

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.